

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL DO TJAC
Realizada em 26 de fevereiro de 2024.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES^a. DENISE BONFIM, SECRETARIADA PELO(A) SR^(a). BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FRANCISCO DJALMA, ELCIO MENDES e OLÍVIA RIBEIRO. PRESENTE, AINDA, O(A) DR^(a). PATRICIA DE AMORIM REGO, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000090-11.2022.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Mauricio de Souza Campos - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Público: Gilberto Jorge Ferreira da Silva (OAB: 1864/AC) - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho

0000091-71.2023.8.01.0005 - Apelação Criminal - Capixaba - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: E. M. da S. S. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Público: Gilberto Jorge Ferreira da Silva (OAB: 1864/AC) - Promotor: Vanderlei Batista Cerqueira

0000261-14.2021.8.01.0005 - Apelação Criminal - Capixaba - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Luarde de Souza Araújo - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Público: Gilberto Jorge Ferreira da Silva (OAB: 1864/AC) - Promotor: Vanderlei Batista Cerqueira

0000292-69.2023.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Cacio Soares Teodoro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Público: Israel Severo da Paz Filho (OAB: 7471/PI) - Promotor: Pauliane Mezabarba Sanches

0000293-54.2023.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Cacio Soares Teodoro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Público: Israel Severo da Paz Filho (OAB: 7471/PI) - Promotor: Pauliane Mezabarba Sanches

0000361-77.2023.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Max William Figueiredo Firmino - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotor: Wendelson Mendonça da Cunha

0000388-58.2021.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: F. G. B. da S. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotora: Juliana Maximiano Hoff - D. Público: Renato Castelo de Oliveira (OAB: 170092/SP)

0000453-46.2023.8.01.0014 - Apelação Criminal - Tarauacá - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: ABEL CERQUEIRA DOS SANTOS - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre -

“Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Promotora: Luana Diniz Lírio Maciel

0000588-97.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Vitor de Souza Rodrigues - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Jair de Medeiros (OAB: 897/AC) - Advogado: Carlos Roberto Lima de Medeiros (OAB: 3162/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0000633-66.2021.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: F. V. N. - Retirado de pauta. - Promotor: Pauliane Mezabarba Sanches - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC)

0000640-61.2021.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Adriana Teixeira de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama

0000731-62.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Mário Jorge dos Santos Silva - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotor: Adenilson de Souza (OAB: 21878/PR) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC)

0000772-52.2020.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Paulo Cruz dos Santos e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Erivaldo José Costa de Castro (OAB: 4111/AC) - Promotor: Pauliane Mezabarba Sanches

0000830-74.2019.8.01.0008 - Apelação Criminal - Plácido de Castro - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Airton Bonette da Cruz - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC) - Advogado: Márcio Bezerra da Costa (OAB: 5084/AC) - Advogada: Cecyane Leliz Sampaio Costa (OAB: 5203/AC) - Advogada: Pâmela Alves Moura (OAB: 5216/AC) - Promotor: Jose Lucivan Nery de Lima (OAB: 2844/AC)

0000836-25.2017.8.01.0017 - Apelação Criminal - Rodrigues Alves - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Francisco Jarison da Silva Costa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Pedido de vista antecipado pelo Des. Elcio Mendes - Advogado: Rômulo de Araújo Rubens (OAB: 5285/AC) - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra

0000847-97.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: W. C. de S. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO) - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0000871-51.2022.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Andre Wescley Gomes Sousa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogada: Luana Pereira Pessoa (OAB: 5504/AC) - Promotor: Pauliane Mezabarba Sanches

0000990-85.2022.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Adeilson Pereira da Silva Filho e outros - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26

de fevereiro de 2024". - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotor: Thalles Ferreira Costa

0001011-32.2020.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Aécio de Oliveira Teixeira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Saymon Daygo de Souza Silva (OAB: 5049/AC) - Promotora: Maísa Arantes Burgos

0001459-73.2018.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Marcelo Miranda de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Jonas Vieira Prado (OAB: 6049/AC) - Promotor: Wendelson Mendonça da Cunha

0001474-04.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: A. L. D. B. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0001491-90.2021.8.01.0070 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Energisa Acre - Distribuidora de Energia - Apelado: Ricardo Martins Leal - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogada: Aline Mendes de Souza (OAB: 14430/SP) - Advogado: Décio Freire (OAB: 3927/AC) - Advogado: RICARDO ALBUQUERQUE (OAB: 4814/AC)

0001729-25.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Rafael Souza da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0001823-70.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Gleyh Gomes de Holanda - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo, apenas para afastar a reincidência, mantendo-se os demais termos da sentença. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Anub Gonçalves Sahid (OAB: 4147/AC) - Advogado: Gleyh Gomes de Holanda (OAB: 2726/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0001929-95.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: J. da C. de S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0001983-32.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Raiclei Oliveira de Lima - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Raiclei Oliveira de Lima - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento ao apelo de Raiclei Oliveira e ainda, conhecer em parte do apelo do Ministério Público e prover parcialmente o recurso. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0002774-64.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Pedro Maia da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogada: Ellen Carine Nogueira da Silva (OAB: 5029/AC) - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC)

0003059-57.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.:

Francisco Djalma - Apelante: Margarido Freire Costa e outros - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, dar provimento parcial apenas aos apelos de Elvis Presley, Gabriel Miranda e Arthur Carvalho. Improvido quanto aos demais apelantes. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - D. Pública: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN) - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC)

0003220-33.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Jarison Silva de Souza e outros - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Jarison Silva de Souza e outros - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo da Defensoria Pública e dar provimento parcial ao apelo do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - D. Público: Celso Araújo Rodrigues (OAB: 2654O/AB) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano

0004002-11.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: I. P. de A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0004007-96.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: F. da S. M. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO) - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0004100-59.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Celmone Trindade da Costa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento ao apelo. Divergente o Des. Elcio Mendes, com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho (OAB: 793/AC)

0004180-52.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: James Clay Honorio de Lima Filho - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0004328-97.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Francisco Gomes de Queiroz - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC) - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0005125-39.2023.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Recorrente: Vauanis Gomes da Silva - Recorrido: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao recurso. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - D. Público: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN) - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC)

0005566-30.2017.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: E. B. R. - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: J. P. S. D. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogada: Ana Paula Franco de Macedo (OAB: 51896/PR) - Advogado: Letícia Farah Lopes (OAB: 80839/PR) - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC) - Advogado: José Dênis Moura dos Santos Júnior (OAB: 3827/AC) - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC)

0006244-35.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Porto Acre - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: R. P. de S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Erwin Brian Arauz Viruez (OAB: 6365/AC) -

Promotor: Flávio Bussab Della Líbera

0006820-04.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Gigliane Belém Costa e Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Lucas Augusto Gomes da Silva (OAB: 6195/AC) - Advogado: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS (OAB: 6335/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC) - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

0007169-36.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Janis Lopes da Silva - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC) - Advogada: Maria da Guia Medeiros de Araujo (OAB: 5677/AC) - Advogado: Pedro Augusto Medeiros de Araújo (OAB: 5474/AC)

0007503-36.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelada: Andressa Teles da Mota - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

0008171-75.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Alison Conceição da Costa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Pública: Gabriella de Andrade Virgilio (OAB: 10778/RN) - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC)

0008839-41.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: A. P. D. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0009008-28.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: S. de O. B. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0009168-87.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Thayla Ketlen Feitosa Monteiro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Pedido de vista antecipado pelo Des. Elcio Mendes - D. Público: João Ildair da Silva (OAB: 3246/RO) - Promotor: Rodrigo Curti

0009306-54.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Jonas Marcel Bezerra dos Santos - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0009449-09.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. C. de O. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0010206-76.2017.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: J. M. S. de S. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Jorge Ney Fernandes (OAB: 2391/AC) - Advogado: Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues (OAB: 1997/AC) - Advogado: Erasmo da Silva Costa (OAB: 3940/AC) - Advogado: Odilardo José Brito Marques (OAB: 1477/AC) - Promotor: Abelardo Townes de Castro Júnior

0100030-05.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Paulo Dernilson Lima da Silva - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogada: Ozania Maria de Almeida (OAB: 2625/AC) - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat

0100160-92.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Tarauacá - Relator: Des.: Elcio Mendes - Embargante: Erisvando Torquato do Nascimento - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Valcemir de Araújo Cunha (OAB: 4926/AC)

0101682-91.2023.8.01.0000 - Conflito de Jurisdição - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco - Acre - Adiado. Após votar o Relator pela improcedência do conflito, pediu vista o Des. Elcio Mendes, reservando-se a votar após apresentação da vista a Des. Denise Bonfim.

0101683-76.2023.8.01.0000 - Conflito de Jurisdição - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Suscitante: Juízo de Direito Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco - Adiado. Após votar o Relator pela improcedência do conflito, pediu vista o Des. Elcio Mendes, reservando-se a votar após apresentação da vista a Des. Denise Bonfim.

0101684-61.2023.8.01.0000 - Conflito de Jurisdição - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco - Adiado. Após votar o Relator pela improcedência do conflito, pediu vista o Des. Elcio Mendes, reservando-se a votar após apresentação da vista a Des. Denise Bonfim.

0101696-75.2023.8.01.0000 - Conflito de Jurisdição - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco - Acre - Adiado. Após votar o Relator pela improcedência do conflito, pediu vista o Des. Elcio Mendes, reservando-se a votar após apresentação da vista a Des. Denise Bonfim.

0101854-33.2023.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Embargante: Diego Ferreira da Rocha - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Público: João Ildair da Silva (OAB: 3246/RO) - Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC)

0101895-97.2023.8.01.0000 - Conflito de Jurisdição - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco - “Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer do conflito de jurisdição. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”.

0500055-40.2020.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: H. H. O. D. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, acolher a preliminar suscitada pela defesa. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Promotor: Iverson Rodrigo Monteiro Cerqueira Bueno

0701582-21.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: W. Z. de O. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO) - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0710416-81.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. C. S. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Mario Gilson de Paiva Souza (OAB: 3272/AC) - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO)

0800008-88.2020.8.01.0017 - Apelação Criminal - Rodrigues Alves - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Francisco Ernilson de Freitas - “Decide a Câmara, por maioria, negar provimento ao apelo. Vencido o Relator. Designada para lavratura do acórdão a Des^a. Denise Bonfim. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotor: Pablo Leones Monteiro Machado - Advogado: Carlos Bergson Nascimento Pereira (OAB: 2785/AC)

0801412-28.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: A. S. da S. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO) - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0802756-83.2016.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: T. R. F. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Lana dos Santos Rodrigues Santiago (OAB: 4273/AC) - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO)

0803183-41.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: G. A. da C. P. - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelado: G. A. da C. P. - Adiado. Pedido de vista antecipado pelo Des. Francisco Djalma - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC) - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC) - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Promotor: Adenilson de Souza - Promotor: Adenilson de Souza - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC)

1000032-47.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - D. Pública: Gabriella de Andrade Virgilio (OAB: 10778/RN)

1000068-89.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Keithianne de Souza Pereira - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Keithianne de Souza Pereira (OAB: 5264/AC)

1000111-26.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: S. M. dos S. S. e outro - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogada: S. M. dos S. S. (OAB: 6145/AC)

1000140-76.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Tarauacá - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Tiago Coelho Nery - Impetrado: Juízo da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá - Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Tiago Coelho Nery (OAB: 5781/AC)

1000142-46.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Patrich Leite de Carvalho - Impetrado: 1 Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Rio Branco - Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

1000150-23.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Acrelândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Roraima Moreira da Rocha Neto - Impetrante: Kairo Bruno Gouveia Ferreira - “Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Roraima Moreira da Rocha Neto (OAB: 5932/AC) - Advogado: Kairo Bruno Gouveia Ferreira (OAB: 5931/AC)

1000167-59.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: R. C. de O. - Impetrado: J. de D. da 1 V. de P. À M. da C. de R. B. - “Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer do writ. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Rodrigo Costa de Oliveira (OAB: 3538/AC)

1000168-44.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Fabiano Maffini - Impetrante: Francisco Silvano Rodrigues Santiago - “Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do writ e, na parte conhecida, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Fabiano Maffini (OAB: 3013/AC) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues SANTIAGO (OAB: 777/AC)

1000173-66.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: O. S. M. - Impetrante: G. S. M. - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogada: O. S. M. (OAB: 618/AC) - Advogado: G. S. M. (OAB: 4590/AC)

1000177-06.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Eritaciolândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB: 5633/AC) - Advogada: IASMIN LOPES RUFINO (OAB: 6341/AC)

1000194-42.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Permeson da Silva Torrejon - Impetrado: Juízo Criminal da Vara Única Criminal da Comarca de Manoel Urbano - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Michael Henrique Shirabayashi da Silva (OAB: 8293/RO)

1000197-94.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: JORDANA COSTA DE PAULA e outro - “Decide a Câmara, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido ante a perda superveniente do objeto. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogada: JORDANA COSTA DE PAULA (OAB: 402147/SP)

1000199-64.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Rafael de Matos de Oliveira - Impetrado: JUIZO 2 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO BRANCO - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: IOCIDNEY DE MELO RIBEIRO (OAB: 23420/PB)

1000203-04.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Claudia Maria de Souza Pinto Albano - Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MANOEL URBANO - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogada: Claudia Maria de Souza Pinto Albano (OAB: 2903/AC)

1000211-78.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Izaac da Silva Almeida - “Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Izaac da Silva Almeida (OAB: 5172/AC)

1000212-63.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Edilene da Silva Ad-Víncula - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024”. - Advogado: Edilene da Silva Ad-víncula (OAB: 4169/AC)

1000225-62.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Edilene da Silva Ad-Víncula - Impetrado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Manoel Urbano-AC - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro

de 2024". - Advogado: Edilene da Silva Ad-víncula (OAB: 4169/AC)

1000226-47.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Wellington Frank Silva dos Santos - Impetrado: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE RIO BRANCO ACRE - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC)

1000231-69.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Francisco Silvano Rodrigues Santiago - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem, com a substituição da prisão por medidas cautelares do art. 319, CPP. Vencido o Relator. Designado para lavratura do acórdão o Des. Francisco Djalma. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues SANTIAGO (OAB: 777/AC)

1000232-54.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Edilene da Silva Ad-Víncula - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do writ e, na parte conhecida, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Edilene da Silva Ad-víncula (OAB: 4169/AC)

1000235-09.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Acrelândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: ANDRE RACHI VARTULI - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do writ e, na parte conhecida, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: ANDRE RACHI VARTULI (OAB: 200606/MG)

1000255-97.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: F. S. R. S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues SANTIAGO (OAB: 777/AC)

1000261-07.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Francisco Silvano Rodrigues Santiago - "Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do writ e, na parte conhecida, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues SANTIAGO (OAB: 777/AC)

1000281-95.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Eden Barros Mota - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: Eden Barros Mota (OAB: 3603/AC)

1000286-20.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Bujari - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Maria da Guia Medeiros de Araujo - Impetrante: Alexsia Lohaynna Sousa da Silva - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogada: Maria da Guia Medeiros de Araujo (OAB: 5677/AC) - Advogada: Alexsia Lohaynna Sousa da Silva (OAB: 5559/AC)

1001988-35.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: D. A. M. L. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: DENIS AUGUSTO MONTEIRO LOPES (OAB: 2433/RO)

1002085-35.2023.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: P. L. de C. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 26 de fevereiro de 2024". - Advogado: P. L. de C. (OAB: 3259/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13H15min. Do que, para constar eu, *Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário*, lavrei a presente ata que vai assinada pela Desembargadora Presidente.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente da Câmara Criminal do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**,
Desembargador(a), em 04/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o
código verificador **1735126** e o código CRC **2A9F67EA**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000977-51.2024.8.01.0000

1735126v2